

DESTAQUE ▾

A IMPORTÂNCIA DO ACOMPANHAMENTO AVALIAÇÃO E FINANCEIRA

Saiba mais

Pag. 02 📄

BOLETIM MENSAL

Nº 18



 CAMPINAS | SÃO PAULO | BRASÍLIA

 SIMIONATOAUDITORES.COM.BR

JUNHO/23

Somos a Simionato Auditores Independentes

“Uma empresa com 30 anos de mercado, com foco em auditoria e com uma equipe altamente capacitada para atender a demanda da sua empresa com rapidez e excelência.

Presente nas principais cidades do país, onde atuamos nos segmentos de auditoria, consultoria e outsourcing.

Membros da MSI Global Alliance, uma das maiores associações internacionais de profissionais de contabilidade e advocacia independentes. Conheça a Simionato Auditores Independentes e saiba como podemos ajudar a sua empresa!”


A member of



Independent legal & accounting firms



simionatoauditores.com.br

 (19) 3753-3030

 simionato@simionatoauditores.com.br



Campinas - SP | São Paulo - SP | Brasília - DF



ÍNDICE

P. 2

A importância do acompanhamento e avaliação financeira

O que acontece com o MEI que não realizou a declaração?

P. 3

ECD: prazo para a entrega da escrituração é prorrogado para o dia 30/6

P. 4

Agenda de Obrigações - Junho

VOCÊ SABIA

DATAS COMEMORATIVAS NO MÊS DE JUNHO

Em meio às festividades ligadas às tradições religiosas das Festas Juninas, o mês de junho também celebra o Dia Mundial do Meio Ambiente, o Dia Internacional do Aperto de Mão e o Dia do Cinema Brasileiro. Além deles, o mês enche-se de romantismo e movimenta o comércio para comemorar o Dia dos Namorados no dia 12.

Também se comemora o Dia da Marinha Brasileira, em 11 de junho, e também, desde 1894, o Dia Olímpico, no aniversário do Comitê Olímpico Internacional.

Outras datas ainda são lembradas em junho, como o Dia do Químico e o Dia de São Pedro, nos dias 18 e 29, respectivamente.



A importância do acompanhamento e avaliação financeira

A importância do acompanhamento e avaliação financeira

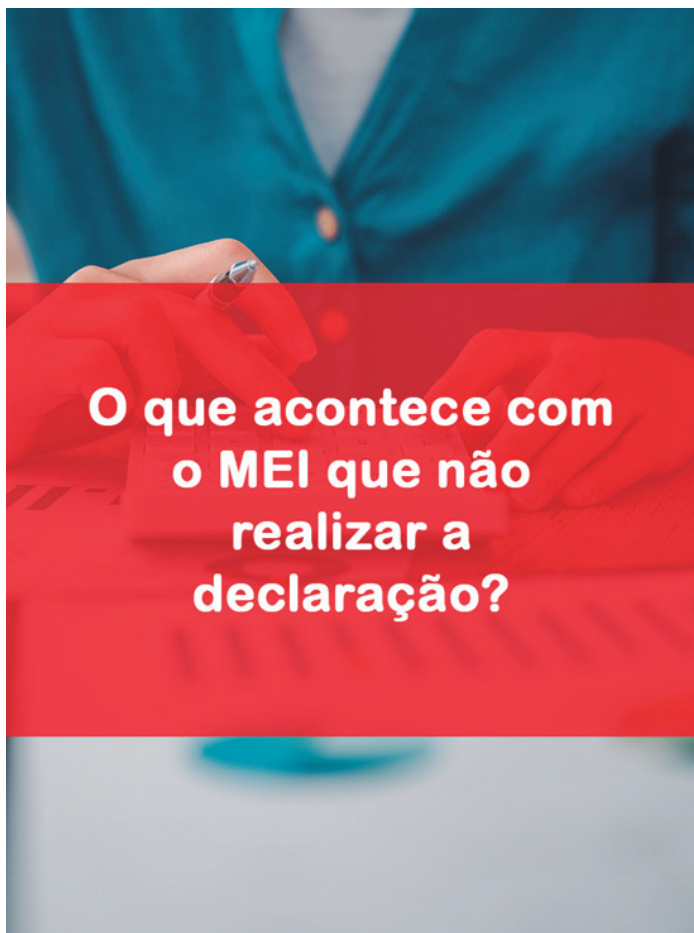
Os controles financeiros são elementos essenciais para o bom funcionamento e o sucesso de qualquer empresa. Eles referem-se ao conjunto de processos, procedimentos e ferramentas utilizados para monitorar, avaliar e gerenciar as atividades financeiras de uma organização.

Os controles financeiros permitem que uma empresa acompanhe de perto suas transações, receitas, despesas e fluxo de caixa. Isso proporciona uma visão clara da situação financeira atual da empresa, identificando áreas de sucesso e possíveis problemas.

Com essas informações, a empresa pode avaliar seu desempenho financeiro e tomar medidas corretivas quando necessário.

O acompanhamento contínuo também ajuda na identificação de tendências e padrões, possibilitando a antecipação de cenários futuros.

Fonte: www.contabeis.com.br



O que acontece com o MEI que não realizar a declaração?

O que acontece com o MEI que não realizar a declaração?

O MEI que não realizar a DASN-SIMEI ficará inadimplente na Receita Federal e deverá pagar uma multa no valor mínimo de R\$ 50,00 que, caso seja paga em até 30 dias úteis após sua emissão, poderá ter o valor reduzido em 50%. Em casos extremos, o microempreendedor ainda corre o risco de perder o registro de seu CNPJ.

Além da multa, há o bloqueio do acesso à guia do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), gerado mensalmente para que os MEIs realizem o recolhimento de seus tributos e pagamentos.

Outra consequência negativa da não declaração é a perda do acesso aos benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que vão desde a licença-maternidade ao tempo de contribuição registrados nas bases do governo federal, adiando o processo de aposentadoria da pessoa física responsável pelo CNPJ.

Vale ressaltar que a declaração em atraso é entregue com multa, mediante a uma taxa de juros de 2% por cada mês de atraso, com limite de até 20% de juros sobre o valor total dos tributos declarados.

Fonte: www.contabeis.com.br

ECD: prazo para a entrega da escrituração é prorrogado para o dia 30/6

ECD: prazo para a entrega da escrituração é prorrogado para o dia 30/6

A data final para a entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD), em 2023, será o dia 30 de junho. Após duas solicitações do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (Fenacon) e do Instituto de Auditoria Independente do Brasil (Ibracon), por meio de ofícios conjuntos, a Receita Federal do Brasil (RFB) prorrogou o prazo para a entrega da obrigação acessória. Em breve, a Receita Federal publicará mais informações sobre o calendário.

Tradicionalmente, o documento deve ser transmitido até o último dia útil de maio; contudo, os profissionais da contabilidade apresentavam dificuldades para cumprir o prazo. No ofício encaminhado mais recentemente pelas entidades, na última semana, por exemplo, o CFC, a Fenacon e o Ibracon argumentaram que o dia previsto para a entrega da ECD coincidia com a data limite para o envio da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF).

O Conselho, a Federação e o Instituto destacaram que os contribuintes que devem entregar o imposto de renda e a ECD são distintos, e não há sinergia entre eles. Segundo as entidades de classe, essa situação exige um esforço ainda maior das equipes que precisam se desdobrar para atender aos clientes e entregar tarefas totalmente distintas em um único mês. Para reforçar, pontuaram que, todos os anos, há um aumento no número de transmissões de ECDs, chegando a 1,3 milhão em 2021. Além disso, para 2023, são esperadas 39 milhões de declarações de imposto de renda.

As entidades de classe ainda ressaltaram a ampliação da complexidade do imposto de renda, principalmente em função do aumento no número de pessoas físicas que ingressaram no mercado de capitais. Outros pontos mencionados para a prorrogação da data de entrega da escrituração foram as instabilidades que ocorrem nos sistemas da RFB quando há a concentração da preparação e transmissão de obrigações dentro de intervalos de tempo curtos e as publicações de atualizações de versões do Programa Gerador de Escrituração ocorridas em 2023.

Fonte: www.cgc.org.br

Contabilidade é a ciência que lhe ensina a usar os números ao seu favor.

AGENDA DE OBRIGAÇÕES - JUNHO 2023

Dia 01 - INSS DARF GPS FIXAÇÃO NO QUADRO DE HORARIO
Dia 05 - DECLARAÇÃO DE CAPITAIS BRASILEIROS NO EXTERIOR CBE
IOF CREDITO APURACAO DECENDIAL
IRRF IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE
Dia 06 - SALARIOS
DAE FOLHA DE PAGAMENTO DO SEGURADO ESPECIAL
DAE SIMPLES DOMESTICO
DAE MEI FOLHA DE PAGAMENTO DO EMPREGADO
FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO
GFIP GUIA DE RECOLHIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE
SERVICO E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL
SALARIOS TRABALHADOR DOMESTICO
Dia 09 - INSS CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
INSS GPS ENVIO AO SINDICATO
IPI CIGARROS
IRRF IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE
Dia 14 - IOF CREDITO APURACAO DECENDIAL
IOF CREDITO APURACAO MENSAL
A APURACAO SE DARA NO ULTIMO DIA DO MES ANTERIOR COM
VENCIMENTO ATE O TERCEIRO DIA UTIL SUBSEQUENTE AO DECENDIO
DA COBRANCA
IRRF IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE
DIA 15 - CIDE COMBUSTIVEIS
CIDE REMESSA AO EXTERIOR
DCTFWEB DECLARAÇÃO DE DEBITOS E CREDITOS TRIBUTARIOS
FEDERAIS PREVIDENCIARIOS E DE OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS
EFD CONTRIBUICOES
EFD REINF ESCRITURACAO FISCAL DIGITAL DE RETENCOES E OUTRAS
INFORMACOES FISCAIS
ESOCIAL ESCRITURACAO FISCAL DIGITAL DAS OBRIGACOES FISCAIS
PREVIDENCIARIAS E TRABALHISTAS
INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL SEGURADO FACULTATIVO
PIS COFINS RETENCAO AQUISICOES DE AUTOPECAS
Dia 20 - COFINS INSTITUICOES FINANCEIRAS E
EQUIPARADAS
DAS SIMPLES NACIONAL
DASMEI MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL MEI
INSS COMERCIALIZACAO DA PRODUCAO RURAL
INSS CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SOBRE A RECEITA
BRUTA DESONERACAO DA FOLHA
INSS COOPERADOS
IMPORTANTE A PARTIR DA COMPETENCIA EM QUE A
DCTFWEB SE TORNAR OBRIGATORIA O RECOLHIMENTO
PASSA A SER ATRAVES DO DARF UNICO ARTIGO 236 DA IN
RFB NO 2 110 2022
INSS DARF UNICO
INSS FOLHA DE PAGAMENTO
INSS RETENCAO SOBRE A NOTA FISCAL
IRPJ CSLL PIS COFINS REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO
UNIFICADO
IRRF IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE
PGDAS D PROGRAMA GERADOR DO DOCUMENTO DE
ARRECADACAO DO SIMPLES NACIONAL DECLARATORIO
PIS INSTITUICOES FINANCEIRAS E EQUIPARADAS
PIS COFINS CSLL RETENCAO NA FONTE
Dia 22 - DCTF DECLARAÇÃO DE DEBITOS E CREDITOS
TRIBUTARIOS FEDERAIS
Dia 23 - COFINS FATURAMENTO
IOF CREDITO APURACAO DECENDIAL
IPI PRODUTOS EM GERAL

Dia 30 - CSLL CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO
LIQUIDO MENSAL
CSLL CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO
TRIMESTRAL 3A QUOTA
CONTRIBUICAO SINDICAL DOS EMPREGADOS
CRIPTOATIVOS ENTREGA DE INFORMACOES
DIF CIGARROS
DME DECLARAÇÃO DE OPERACOES LIQUIDADAS COM
MOEDA EM ESPECIE
DOI DECLARAÇÃO SOBRE OPERACOES IMOBILIARIAS
DECLARAÇÃO DE RECURSOS MANTIDOS NO EXTERIOR
SIMPLES NACIONAL
ART 40 20 DA INSTRUCAO NORMATIVA RFB NO 1 801
2018
INSS PARCELAMENTO PARA INGRESSO NO SIMPLES
NACIONAL
IRPF IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA ALIENACAO
DE BENS E DIREITOS
IRPF IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA CARNE LEAO
IRPF IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA DECLARAÇÃO
DE AJUSTE ANUAL 2A QUOTA
IRPF IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA OPERACOES
EM BOLSA
IRPJ IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA MENSAL
IRPJ IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA SIMPLES
NACIONAL GANHO DE CAPITAL
IRPJ IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA
TRIMESTRAL 3A QUOTA
IRRF IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE FUNDOS
DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS
PIS COFINS RETENCAO AQUISICOES DE AUTOPECAS
PARCELAMENTO GANHO DE CAPITAL LEI NO 13 043 2014
ARTIGO 42
PARCELAMENTO LEI NO 11 941 2009
PARCELAMENTO LEI NO 11 941 2009 REABERTURA
PARCELAMENTO LEI NO 12 865 2013 ARTIGO 39
PARCELAMENTO LEI NO 12 865 2013 ARTIGO 40
PARCELAMENTO LEI NO 12 996 2014 ARTIGO 20
PARCELAMENTO PAES
PARCELAMENTO PAEX
PARCELAMENTO PERT PROGRAMA ESPECIAL DE
REGULARIZACAO TRIBUTARIA
PARCELAMENTO PRR PROGRAMA DE REGULARIZACAO
TRIBUTARIA RURAL
PARCELAMENTO PRT PROGRAMA DE REGULARIZACAO
TRIBUTARIA
PARCELAMENTO REFIS
PARCELAMENTO SIMEI
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL ME EPP E MEI
PARCELAMENTO 2009 SIMPLES NACIONAL
PARCELAMENTO ESPECIAL SIMEI PERT SN
PARCELAMENTO ESPECIAL SIMPLES NACIONAL
PARCELAMENTO ESPECIAL SIMPLES NACIONAL PERT SN
PARCELAMENTO ESPECIAL 2007 SIMPLES NACIONAL
REDOM PROGRAMA DE RECUPERACAO
PREVIDENCIARIA DOS EMPREGADORES DOMESTICOS
SCE IED